

EDITAL Nº 03/24 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto Botos da Barra - Fase II, da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Comunicação**, para atuação no Projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (01) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de graduação em **Comunicação Social - Publicidade e Propaganda** da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS.

2.2 Ter habilidade em ilustração digital, domínio de softwares de design e edição de vídeos e TIN superior a média do curso.

### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: Produção de materiais de divulgação e comunicação para materiais didáticos e os canais de comunicação (mídias sociais e site) do Projeto Botos da Barra.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: **20 h.**

3.3 Local das atividades:. Estuário da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, municípios de Imbé, Tramandaí e Osório.

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de Iniciação Científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de **R\$700,00** (setecentos Reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até doze (12) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **projetobotosdabarra@gmail.com**, contendo "**Edital de Seleção de Bolsista Nº 01**" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: **02/12/2024** até **06/12/2024**

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia **13/12/2024**.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir **15/12/2024**.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **projetobotosdabarra@gmail.com**

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.